

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 0072, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, os produtos conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

AGROPECUÁRIA					
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
I	AGRÍCOLAS				
I-12	CACAU	kg	AMENDOIA	7,50	8,00
I-12.1	CACAU	kg	POLPA	10,00	10,50

Protocolo: 144864

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017/SEFA.

Data: 06/02/2017.

Valor Estimado: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, de um grupo gerador de 115 kVA instalado no prédio do Órgão Central desta Secretaria, pelo período de 5 (cinco) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico no 629/2016/CONJUR.

Data da Ratificação: 06/02/2017.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0101

Nome: TUPI GERADORES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.956.903/0001-39.

Endereço: Avenida Rodolfo Chermont, nº 515, Conjunto Mendara I, Bairro Marambaia, CEP nº 66615-170, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Protocolo: 144549

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas

abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais **60 dias** as **ORDENS DE SERVIÇO**, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98..

Guilherme F O Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : **J. R. LIRA EIRELI - EPP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.475.828-0**

ORDEM DE SERVIÇO : **042016820000222-7**

TERMO DE PRORROGAÇÃO : **042017920000093-9**

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 144507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192016850000090-5, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: Rodrigo de Martin Dias.

CPF: 986.898.862-49.

Auditor Fiscal solicitante: Allan do Socorro Miranda do Espírito Santo.

Documento solicitado: DAE IPVA 01/2013 até 01/2015.

Veículo Placa: HPX-8827.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2013 até 12/2015.

Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco, Belém-Pá. Fone 30398556.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 07 de fevereiro de 2017.

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 144767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **MADEIREIRA AMAZÔNIA LTDA., Insc. Est. nº 15.222.356-8**, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 02/2002 a 12/2004**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012016820000547-0**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: **ELIEZER PINHEIRO FILHO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Declaração de Exportação

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 144606

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S**, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST/CNPJ/CPF
322015510001826-0	322015390001332	A C DA SILVA VIEIRA	15365531-3
322015510001762-0	322015390001549	AGNALDO MACIEL DOS SANTOS - ME	15202254-6
352015510005305-9	352014390014392	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	278378741-34
442015510000111-2	442011390000047	CLAUDIO DE AVIZ OLIVEIRA	319332032-34
392015510000413-3	392015390000272	HELEN CRISTINA CARDOSO GILLET	666521292-04
642015510001119-9	642015390000969	MARCIO FABIANO DE LIMA AZEVEDO	388156562-00
392016510000025-9	392015390000360	MARIA ORLANDA AVILAR DOS SANTOS	375781972-15
392016510000022-4	392015390000357	RAIMUNDO NONATO BRITO LOPES	885421222-91
392016510000034-8	392015390000388	RAIMUNDO NONATO BRITO LOPES	885421222-91
392016510000033-0	392015390000386	OSVALDO CÉLIO TAVARES ALVES	428873642-00
392016510000024-0	392015390000359	HAILO RODRIGO SOUZA VIANA	023347382-39

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 144675

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS

Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida